



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**Contrato nº 012/2015
SEI nº 0000571-54.2017.6.17.8000**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 012/2015,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO, E SEVERINO
MANOEL DE FRANÇA, PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA nº 398/2021 TRE-PE/PRES, de 07/06/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 121, de 09/06/2021, p. 35-38.

CONTRATADO: **SEVERINO MANOEL DE FRANÇA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.312.789 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 616.018.704-00.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2015**, cuja contratação inicial foi assinada em **01/03/2015**, considerando o Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares - SESAD/COAD/SA (doc SEI n.º 1564064), e o Parecer n.º 660, de 2021 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASSDG, com autorização do Diretor Geral, exarada em 30/07/2021, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

Severino

[Assinatura]